AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020. PROCESSO N.º 042-00070.001398/2020-31 – SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de de pavimentação em paralelepípedo nos seguintes trechos de ruas: Rua Cícero Araújo (entre EST. 0 e Rua Luziânia), Rua Inácio Costa (entre Rua O Telégrafo e Rua Acezita), Rua Luziânia (entre a Rua Cícero Araújo e a Rua Mato Grosso), Rua Mato Grosso (entre a Rua Inácio Costa e a Rua Luziânia), Rua Projetada II (entre a Rua Cícero Araújo e Rua Mato Grosso), Rua Projetada III (Rua Projetada II e a Rua Luziânia), todas na Vila Planalto Santa Fé II, Bairro Santa Cruz, na Zona Sul de Teresina-PI. A Comissão informa que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa I.R. Serviços de Construções Ltda. EPP com valor global de R$ 290.127,78 (duzentos e noventa mil cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata VI. As propostas apresentadas pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, estão disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 07 de outubro de 2020. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA (POR LOTES) Nº 26/2020. PROCESSO Nº 042-4813/2019 – SDU LESTE. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita em diversas ruas, nos bairros Porto do Centro, Samapi e Morros, conforme Lotes discriminados no Edital, em Teresina-PI. Fonte de Recursos (FR): 001100 – Recursos próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 10/11/2020.Valor do objeto licitado: LOTE I – R$ 1.436.447,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); e LOTE II – R$ 328.048,19 (trezentos e vinte e oito mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos). O valor total máximo permitido para a execução das obras e/ou serviços, do objeto licitado (somando os lotes) é de R$ 1.764.495,57 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 07 de outubro de 2020. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020. Referente ao Processo CT.1.000074/20-71.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: J. G. de Sousa Gráfica & Editora, CNPJ nº 11.717.623/0001-04. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico. MODALIDADE: Adesão à ARP nº17/2019 referente ao Pregão Presencial nº 032/2019/PMP/PI de Piripiri/PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: JOSÉ GOMES DE SOUSA.

PORTARIA Nº 0420/2020 GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ainda considerando o disposto na Resolução Normativa nº 0111/2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear DANIEL ROBERT SILVA E SOUSA, Assessor da Presidência Nível Básico da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei nº 5.204, de 15 de março de 2018. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de abril de 2020. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de abril de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0421/2020 GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Art. 1º Exonerar FRANCISCO JEFFERSON MOURA LOPES DA SILVA, Chefe da Seção de Elaboração de Contratos da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de abril de 2020. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de abril de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0422/2020 GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ainda considerando o disposto na Resolução Normativa nº 0111/2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA E SILVA, Chefe da Seção de Elaboração de Contratos da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-X. Parágrafo único. O valor da remuneração do cargo mencionado no caput deste artigo se encontra fixado na Lei nº 5.204, de 15 de março de 2018. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de abril de 2020. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de abril de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0424/2020. Concede Férias a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA, Auxiliar operacional Administrativo - nível/classe C-5, matrícula funcional nº 141, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 20 a 29 de julho de 2020, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2019/2020. Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 28 de maio de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0425/2020. Concede Férias ao servidor ROBERT DE SOUSA FIGUEIREDO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERT DE SOUSAFIGUEIREDO, Procurador Legislativo Municipal - nível/classe C-1, matrícula funcional nº 326, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 30 de junho de 2020, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2019/2020. Art.2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 26 de maio de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0426/2020 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, do cargo da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Henrique Barbosa Gomes da Silva, Assessor Especial AE-I; Francisco Celso Macedo Silva, Assessor